[**Acesso Aberto**](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-1)

Segundo uma definição da [***BOAI***](https://www.budapestopenaccessinitiative.org/), [**acesso aberto**](http://legacy.earlham.edu/~peters/fos/boaifaq.htm#openaccess) significa utilização livre na Internet, permitindo a qualquer utilizador ler, fazer o download, distribuir, imprimir, pesquisar ou aceder (*links*) à totalidade destes textos ou artigos, indexá-los, passá-los de dados para software ou utilizá-los para qualquer outro propósito legal, sem qualquer barreira financeira, legal ou técnica que não seja a do acesso à Internet. O único constrangimento na reprodução e distribuição, e único papel dos direitos de autor, deve ser o de dar aos seus autores o controlo e integridade do seu trabalho e o direito de serem adequadamente reconhecidos e citados.

**O Acesso Aberto é compatível com altos níveis de qualidade?**  
Sim. A resposta curta é que os mesmos fatores que criaram os altos padrões e a alta qualidade nas publicações académicas tradicionais podem ser implementados, com os mesmos efeitos, na literatura de acesso aberto. A resposta longa depende de qual nós estamos a falar se de auto arquivo ou de revistas científicas de acesso aberto.

**Auto-arquivo.** A comunidade académica auto-arquiva *preprints* não revistos ou *postprints* revistos. Vamos colocar isto em ordem. (A) Ao chamar *preprints* “não revistos” queremos dizer que eles não foram peer-reviewed. A sua qualidade ainda não foi testada ou aprovada por outras pessoas do mesmo campo. Mas isto acontece porque são *preprints* não referenciados e não porque o arquivo lhes dá acesso aberto. Enquanto estiverem rotulados como *preprints* não se está a enganar os leitores e não há diluição do corpo da literatura *peer-reviewed*. (B) *Postprints* referenciados foram *peer-reviewed* por revistas científicas. Estes foram julgados e recomendados pelos níveis de revistas científicas do mesmo campo, e estes níveis não dependem do formato da revista (impressa ou eletrónica) ou custos (pagos ou grátis). A qualidade dos artigos confirmados por estes níveis dependem inteiramente destes mesmos níveis e não do facto do arquivo providenciar acesso aberto a eles.

**Revistas científicas.** A qualidade das revistas científicas é proporcional à qualidade dos seus editores, o quadro editorial e referências por outro lado afetam a qualidade dos autores que submetem os seus artigos a eles. As revistas científicas de acesso aberto podem ter exatamente o mesmo controlo de qualidade que revistas científicas “pagas”. A principal razão é que as pessoas envolvidas no processo editorial e os níveis que estes utilizam não dependem dos formatos (impressos ou eletrónicos) ou dos custos (pagos ou grátis) da publicação. Isto é claro nos casos em que a mesma pessoa que edita as revistas científicas impressas ou de acesso limitado também edita as revistas científicas de acesso aberto, porque a sua revista aparece nas duas versões ou porque se demitiram de uma revista científica que não apoia o acesso aberto e criou uma revista de acesso aberto para servir a mesma comunidade académica. As revistas científicas de acesso aberto não diferem de revistas científicas pagas no seu comprometimento com o *peer-review* ou no modo de o conduzir, mas somente no modelo recuperação de custos, o que não interfere em nada com a qualidade dos artigos que eles publicam.  
A verdadeira questão aqui é saber se aqueles que desejam o acesso aberto pretendem abandonar o *peer-review*, ou um tipo auto publicação na Internet que ultrapasse o *peer-review*, e a resposta é não.

**O Acesso Aberto é compatível com a impressão?**Sim. O acesso aberto é acesso online, mas não exclui acesso a esses mesmos trabalhos impressos. O acesso aberto é isento de custos para os leitores, mas não exclui acesso pago da versão impressa desses mesmos trabalhos. (Porque as edições impressas têm produções caras, estas tendem a ter custos ao invés de serem gratuitas) O acesso aberto não exclui impressões pelos utilizadores ou arquivos impressos para segurança e preservação a longo prazo. Para alguns editores, a impressão exclui acesso aberto, mas a necessidade inversa nunca acontece.

**O Acesso Aberto é compatível com o Peer-review?**  
Sim. A[***BOAI***](https://www.budapestopenaccessinitiative.org/) procura o acesso aberto a literatura *peer-review*. A única exceção vai para os *preprints*, que são colocados online antes do *peer-review*, mas em relação a estes pretende-se que sejam *peer-reviewed* mais tarde na sua evolução. O *peer-review* é um processo independente, tão necessário para as revistas científicas online como para as revistas científicas impressas, e não menos difícil. A auto publicação na Internet, que não cumpre o *peer-review*, não é o tipo de acesso aberto que a [***BOAI***](https://www.budapestopenaccessinitiative.org/)procura ou aprova.

## O que é o Acesso Aberto Diamante?

1. [Início](https://toolsuite.diamas.org/pt-pt) -
2. O que é o Acesso Aberto Diamante?

### **Resumo**

Este artigo discute o acesso aberto Diamond (OA) para periódicos. Neste contexto, o termo “Diamond OA” refere-se a um modelo equitativo de publicação académica que não cobra taxas aos autores ou leitores e no qual os elementos de publicação relacionados com o conteúdo são propriedade e controlados pelas comunidades académicas.

### **Texto principal**

O termo “Diamond OA” refere-se a um modelo equitativo de publicação académica que não cobra taxas aos autores ou leitores e no qual os elementos de publicação relacionados com o conteúdo são propriedade e controlados pelas comunidades académicas.

Mas como é que esta definição se traduz em termos práticos para um editor ou um fornecedor de  serviços de publicação? Os seguintes seis critérios operacionais têm de ser cumpridos em conjunto para que uma revista possa ser reconhecida como uma publicação Diamond OA e para que seja incluída no Diamond Discovery Hub, que está atualmente a ser criado pelo projeto CRAFT-OA (Creating a Robust Accessible Federated Technology for Open Access) e que será incluído no Diamond Capacity Hub:

1. **Identificação persistente:**  
     
   A revista deve ter um ISSN válido e confirmado. (n.d.)
2. **Revista académica:**  
     
   Deve ser uma revista académica que selecione os artigos através de um processo de avaliação descrito explicitamente antes e/ou depois da publicação, em conformidade com as práticas aceites na disciplina relevante (Diamas Consortium, 2024).
3. **Acesso Aberto com licenças abertas:**  
     
   Todos os resultados da revista devem estar em Acesso Aberto e ter uma licença aberta incluída nos metadados ao nível do artigo.
4. **Sem taxas:**  
     
   A publicação na revista não está dependente do pagamento de qualquer tipo de taxas (e.g. taxas de processamento de artigos ou quotas de membros). A revista deve indicar este facto na sua página web. São permitidas contribuições voluntárias dos autores e donativos, se tal não for uma condição para a publicação.
5. **Aberto a todos os autores:**  
     
   A autoria na revista não deve ser limitada a qualquer tipo de afiliação. Qualquer autor pode apresentar um artigo que esteja de acordo com os objetivos e o âmbito da revista.
6. **Propriedade da comunidade:**  
     
   O título da revista deve ser propriedade de organizações públicas  ou sem fins lucrativos (ou partes destas) cuja missão inclua a realização ou a promoção da investigação e dos estudos académicos. Estas incluem, mas não se limitam, a organizações executantes de investigação (RPOs), organizações de financiamento da investigação (RFOs), organizações ligadas a RPOs (bibliotecas universitárias, imprensas universitárias, faculdades e departamentos), institutos de investigação e sociedades académicas. A revista deve explicar o seu estatuto de propriedade na sua página web.  
     
   **Nota importante:** Estes critérios não têm como objetivo definir ou restringir teórica e ideologicamente o Diamond OA  como um modelo de publicação académica. Os critérios são meramente operacionais, propriedades concretamente identificáveis que tornam possível determinar quais as revistas que satisfazem um conjunto de condições de fronteira para as revistas Diamond OA que possam ser incluídas no Diamond Discovery Hub.

### **Referências**

* Ancion, Z., Borrell-Damián, L., Mounier, P., Rooryck, J., & Saenen, B. (2022). Action plan for diamond open access. Zenodo. <https://doi.org/10.5281/zenodo.6282403> and <https://www.scienceeurope.org/our-resources/action-plan-for-diamond-open-access/> and <https://thd.hypotheses.org/35)>
* Consortium of the DIAMAS project. (2024). The Diamond OA Standard (DOAS) - version 1.1  
  <https://zenodo.org/doi/10.5281/zenodo.12179619>
* International Standard Serial Number (n.d.) ISSN. <https://www.issn.org/>
* Rooryck, J. (2023, May 2). ‘Principles of diamond open access publishing: a draft proposal’. The diamond papers. <https://thd.hypotheses.org/35>

### **Glossário**

* [Licença aberta](https://toolsuite.diamas.org/pt-pt/glossario#open_license)
* [Identificador persistente](https://toolsuite.diamas.org/pt-pt/glossario#persistent_identifier)

### **Licenciamento**

Este documento está licenciado ao abrigo de uma [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

#### [Acesso Aberto Dourado](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-3)

**Podem ser elegíveis para financiamento os custos de processamento das publicações resultantes**  
**de projetos de I&D financiados pela FCT?**  
Podem, desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos: garantia de acesso imediato, via  
Internet, ao conteúdo integral da versão final da publicação, seja esta a versão final do autor ou a  
versão do editor; autorização de depósito imediato num repositório que não seja o da editora ou  
da revista; disponibilização sob [**Licença Creative Commons CC-BY**](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/pt/) ou equivalente do conteúdo  
integral da publicação e desde que os custos de processamento da publicação não ultrapassem os  
valores estabelecidos pela FCT (em fase de estudo, tendo em conta as melhores práticas  
internacionais, e a serem futuramente designados).

**Se o trabalho for publicado diretamente num meio de publicação em Acesso Aberto, como as**  
**revistas científicas de Acesso Aberto (muitas vezes conhecidas como revistas Gold Open Access),**  
**continua a ser necessário o depósito de uma cópia da publicação num repositório integrante da**  
**rede RCAAP?**  
Sim, uma vez que o depósito da versão final da publicação num repositório do RCAAP é o requisito  
mínimo de aplicação da Política de Acesso Aberto.

#### [Acesso Aberto Verde](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-4)

**O que significa o Acesso Aberto Verde?**  
Acesso Aberto Verde significa que um artigo científico, que foi aceite para publicação numa  
revista, se encontra disponível online porque o autor facultou o texto integral para ser  
disponibilizado no repositório da sua instituição.

#### [Auto arquivo](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-5)

Depósito de um documento digital pelo seu autor num website publicamente acessível. Quando um  
documento é auto arquivado num sistema que seja[***OAI-compliant***](https://www.lawinsider.com/dictionary/oai-compliant), pode ser pesquisado e acedido  
a partir de motores de pesquisa genéricos ou específicos, potenciando o seu impacto.  
Depositar envolve uma interface web simples, na qual o “depositante” copia/cola ou insere os  
metadados (data, nome do autor, titulo, nome da publicação, etc.) e depois adiciona o texto  
completo do documento.

**Quem deve auto arquivar?**  
Os autores dos documentos. O auto arquivo é o mesmo que publicar? Não. O auto arquivo não  
deverá ser confundido com auto publicação. Para fins académicos e científicos, apenas atingindo os  
patamares de qualidade exigidos pelo peer-review, o documento poderá ser aceite para publicação  
por um jornal peer-reviewed. Contudo auto arquivar pre-prints é uma excelente forma para  
estabelecer prioridade e demarcar direitos de autor.

**O que é que deve ser auto arquivado?**  
Todas as etapas significantes do trabalho, desde o preprint até ao postprint, bem como atualizações  
e pós publicações.  
[Mais…](https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2018/02/D19-R-2015_Atualiza%C3%A7%C3%A3o-da-Pol%C3%ADtica-Institucional-de-Acesso-Aberto.pdf)

**Porquê auto arquivar?**  
Para possibilitar que o texto completo, peer-reviewed, resultante do trabalho desenvolvido pelos  
autores e pelas respetivas instituições sejam visíveis, acessíveis, pesquisáveis e utilizáveis por  
qualquer potencial utilizador da Internet. O propósito desta maximização do acesso público online  
aos resultados da investigação é maximizar a sua visibilidade, uso e impacto. Em retorno não só  
maximiza os benefícios para os investigadores e as suas instituições em termos de prestígio,  
prémios, salários e regalias, mas também maximiza os benefícios para a própria investigação (e por  
consequência para as entidades que a financiam) em termos de disseminação da investigação,  
aplicação e crescimento e desse modo a produtividade da investigação e progresso. Para cumprir a  
[**Política Institucional de Acesso Aberto da UAb**](http://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2018/02/D19-R-2015_Atualiza%C3%A7%C3%A3o-da-Pol%C3%ADtica-Institucional-de-Acesso-Aberto.pdf).

#### [Ciência Aberta](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-6)

A Ciência Aberta é o movimento que pretende produzir produtos e processos científicos acessíveis e reutilizáveis por todos, não só no que diz respeito à cultura do conhecimento mas também às tecnologias e aos serviços.  
A Ciência Aberta permite a partilha do conhecimento entre a comunidade científica, a sociedade e as empresas, possibilitando desta forma ampliar o reconhecimento e o impacto social e económico da ciência.  
Ciência Aberta é mais do que a disponibilização em Acesso Aberto de dados e publicações, é a abertura do processo científico enquanto um todo, reforçando o conceito de responsabilidade social científica.  
A Ciência Aberta assenta em 4 pilares: Acesso Aberto, Dados de Investigação, Ciência Cidadã e Responsabilidade na Investigação e Inovação.  
A Ciência Aberta é um movimento que propõe mudanças estruturais na forma como o conhecimento científico é produzido, organizado, partilhado e reutilizado. É um novo modo de fazer ciência, mais colaborativo, transparente e sustentável.

[**Direito de Autor**](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-9)

**O auto arquivo é legal?**  
O auto arquivo de textos próprios não plagiados é geralmente legal em todos os casos com duas  
exceções.

* Quando a exclusividade de um trabalho foi acordada pelo autor com o editor – o autor foi  
  pago (ou será pago com *royalties*) em troca pelo texto. O texto é “propriedade intelectual”  
  do autor no sentido de que é da sua autoria e o não pode ser plagiado por ninguém, mas o  
  direito exclusivo de vender ou dar cópias foi transferido para o editor.
* Quando a exclusividade do *copyright* foi acordada pelo autor com o editor para um  
  documento *peer-reviewed* e aceite para publicação, aí esse trabalho não poderá ser  
  arquivado pelo autor sem a permissão do editor.

**O Acesso Aberto é compatível com os Direitos de Autor?**  
Sim. A resposta curta é a de que a lei de *copyright* dá ao detentor dos direitos de autor o direito de  
dar ou restringir o acesso, e a [***BOAI***](https://www.budapestopenaccessinitiative.org/) procura colocar os direitos de autor nas mãos dos autores ou  
nas instituições que consentirão o acesso aberto. A resposta longa depende se estamos a falar de  
auto arquivo ou de revistas científicas de acesso aberto.

**Auto-arquivo.** Os autores de *preprints* são detentores do seu *copyright* e podem submetê-los  
a repositórios de acesso aberto sem ter qualquer problema com o direito de autor. Se o  
*preprint* for mais tarde publicado numa revista científica que exija ao autor a transferência  
de direitos de autor para o editor, então a revista pode ou não dar autorização para que o  
*postprint* seja mantido em repositórios de acesso aberto. Se a permissão for concedida, não  
existe qualquer problema em termos de direito de autor. Se a permissão for negada, então  
o *preprint* pode manter-se nos arquivos de acesso aberto, porque este é um trabalho  
diferente (prévio) do *postprint* e sobre o qual o autor nunca transferiu direitos. Além disso,  
o autor pode manter em arquivo uma lista de erratas, ou de diferenças entre o *preprint* e o  
*postprint*. Isto não é tão conveniente para os leitores como ver o *postprint*, mas torna-o  
equivalente ao texto completo do *postprint* e é mais útil porque é de acesso aberto. (Para  
mais detalhes ver a secção auto arquivo).

**Revistas científicas**. As revistas científicas de acesso aberto deixarão os autores manter os  
direitos de autor ou pedirão aos autores que transfiram esses mesmos direitos para o  
editor. Em qualquer um dos casos o detentor dos direitos de autor consentirá o acesso  
aberto ao trabalho publicado. Quando o editor mantém os direitos de autor, irá permitir o  
acesso aberto diretamente. Quando os autores mantêm os direitos de autor, eles irão  
garantir o acesso aberto mediante a assinatura de uma licença em que autorizam o editor  
a conceder acesso aberto. Os editores das revistas científicas de acesso aberto terão essas  
licenças já prontas para os autores. Há muitas maneiras de escrever este tipo de licenças.

A BOAI não advoga o acesso aberto para os direitos de autor contra a vontade do detentor dos  
mesmos ou a violação da lei do direito de autor. Esta procura maximizar o acesso aberto dentro da  
lei do direito de autor, com o acordo dos desejos dos detentores dos direitos de autor. (Ver pergunta  
sobre como os utilizadores averiguam o consentimento dos autores).

**O Acesso Aberto é compatível com um período de embargo?**  
Não. O acesso aberto não tem barreiras, os períodos de embargo são barreiras ao acesso. Muitos  
dos benefícios do acesso aberto não são alcançados quando ocorrem embargos. Contudo, apesar  
de que com atrasos não se atingir todos os objetivos da *BOAI*, atinge-se alguns. **Como o acesso**  
**aberto é melhor do que acesso tardio, o acesso aberto tardio grátis é melhor do que o acesso com**  
**custos.** Alguns autores podem sempre assegurar o acesso aberto imediato através do auto arquivo,  
ou publicando em revistas científicas que providenciem o acesso aberto imediato aos seus  
conteúdos.

**Preprint**  
O *preprint* é auto arquivado numa fase em que ainda não existe um acordo relativo à transferência  
de direitos e o autor detém o exclusivo desse *copyright*. O autor pode sempre depositar o *preprint*  
dos documentos em auto arquivo sem pedir qualquer tipo de autorização pois detém o *copyright* e  
é livre para dar ou vender cópias, em papel ou online, sem ter de se pedir nenhuma autorização.  
Nos casos em que o acordo de transferência não permite que o autor efetue o arquivo da versão  
final do documento (*postprint*), existe sempre a alternativa de auto arquivar um ficheiro de  
correções conjuntamente com o *preprint* já depositado, listando as alterações que devem ser feitas  
para tornar o *preprint* conforme o *postprint*.

**Postprint**  
Para auto arquivar o *postprint peer-reviewed*, o autor poderá tentar modificar o acordo de  
transferência de *copyright*, ou, não sendo possível, poderá adicionar um ficheiro com as correções  
ao *preprint* já auto arquivado.

**E se um editor proibir o auto arquivo do pre-print?**  
O *preprint* é auto arquivado numa fase em que ainda não existe um acordo relativo à transferência  
de direitos e o autor detém o exclusivo desse *copyright*. As políticas dos editores que proíbem um  
auto arquivo prévio dos *preprints* não é um assunto legal, mas meramente uma política de publicação.  
Seria uma matéria legal (contratual e não de *copyright*) se o autor assinasse um contrato  
afirmando explicitamente que o *preprint* ainda não tinha sido publicado online. O autor deverá  
recusar esse tipo de cláusulas num contrato.

**Que direitos de autor ficam associados aos documentos?**  
Os autores devem conceder à instituição uma licença não-exclusiva para arquivar e tornar acessível,  
nomeadamente através do seu repositório institucional, os seus documentos em formato digital.  
Com a concessão desta licença não-exclusiva para arquivar e dar acesso ao seu trabalho, os autores  
continuam a reter todos os seus direitos de autor.

#### [Embargo](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-10)

**O que é um embargo ao acesso ao conteúdo de uma publicação?**  
Uma parte significativa das revistas científicas, e outros meios de publicação, que são objeto de  
venda permitem, após um período de tempo variável contado a partir da data de publicação, o  
livre acesso aos conteúdos que publicam, por qualquer pessoa, sem que haja lugar a qualquer  
pagamento para esse efeito.  
O período de tempo que decorre entre a data de publicação formal e a data em que a publicação  
pode ser livremente acedida por qualquer pessoa designa-se ‘período de embargo’.  
As editoras podem autorizar, após o período de embargo previamente estabelecido, que o  
conteúdo publicado seja livremente disponibilizado pelos autores onde assim o entenderem,  
como os repositórios, institucionais, disciplinares ou outros, ou as suas páginas pessoais.  
Algumas editoras impõem restrições aos sítios onde as publicações podem ser disponibilizadas  
pelos autores, durante ou até mesmo após o período de embargo. O acordo de edição deverá ser  
atentamente examinado e, caso surjam dúvidas, deverá ser consultado o serviço de  
documentação ou biblioteca da sua instituição, pois algumas restrições não têm validade ou  
fundamento jurídicos.  
Existem também situações em que a publicação, quando é disponibilizada online pela editora e,  
tendo sido o seu acesso condicionado ao pagamento de uma quantia durante o período de  
vigência do embargo, passa a estar acessível na página web da editora, findo este período.  
Convém no entanto informar que, por norma, os autores retêm o direito de partilhar a publicação  
com quem decidirem, numa base pessoal.  
Desde que não seja o serviço de documentação ou biblioteca da instituição a efetuar o depósito,  
alguns repositórios facilitam esta interação durante o período de vigência dos embargos, através  
da funcionalidade “request a copy” – trata-se de um automatismo em que o interessado clica num  
botão presente no repositório, na página da publicação embargada, para efetuar um pedido  
automático de cópia da publicação ao autor. Por sua vez ao autor basta também efetuar um clique  
para aceder ao pedido, se assim o decidir.

**O que deve ser considerado como a data de publicação formal ou o momento de aceitação para**

**publicação?**  
Considera-se que **a data de publicação formal** é a data em que o trabalho é disseminado  
publicamente pelo meio de publicação escolhido pelo autor, por exemplo, a data de publicação de  
uma revista impressa ou, no caso de se tratar de um meio de publicação online, a data em que o  
trabalho é disponibilizado online por esse meio, como é o caso de revistas online, páginas web de  
conferências ou outros eventos científicos.  
Nos casos em que existe disseminação pública por mais do que uma via, p.ex: através da edição  
impressa e online de uma revista, deve-se tomar como referência a data em que o trabalho é  
divulgado publicamente pela primeira vez.  
A data de aceitação para publicação é o momento em que o autor é notificado pela revista,  
conferência ou meio de publicação similar, que:

o seu trabalho foi sujeito a revisão científica pela revista, comité científico da conferência ou  
similar, frequentemente através de processos de arbitragem por pares;

todas as alterações requeridas decorrentes desse processo de revisão foram já efetuadas;

o trabalho encontra-se pronto a percorrer as restantes etapas necessárias para efeitos de  
publicação, como a edição e revisão de texto (meramente ortográfica) e a composição  
tipográfica (formatação e estilo);

a partir deste ponto não haverá qualquer alteração ao conteúdo do trabalho, apenas  
alterações decorrentes da revisão de texto, da composição tipográfica e outras levadas a  
cabo pela editora, as quais não interferem com o conteúdo do trabalho.

**O que são e no que diferem a versão final do autor da versão do editor?**  
A versão do trabalho que contém todas as alterações decorrentes dos processos de validação  
científica, incluindo as que decorrem de processos de arbitragem por pares e/ou as de natureza  
académica requeridas pelo editor da revista, comité científico da conferência ou equivalente, e  
que é acordada entre o autor e o editor como aversão que será publicada, mas antes ainda de ser  
submetida à revisão de texto e à composição tipográfica, é a que se designa, no âmbito da  
Política de Acesso Aberto, **versão final do autor**.  
A versão que é publicada, sendo idêntica à versão final do autor no que diz respeito ao conteúdo  
mas tendo sofrido as alterações decorrentes da revisão de texto e da composição tipográfica  
(formatação do estilo de acordo com o meio de publicação em que surge), é a que se designa no  
âmbito da Política como versão do editor.

#### [Metadados](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-11)

Dados associados a objetos ou sistemas de informação para fins de descrição, administração, uso,  
preservação, etc. Existem vários tipos de metadados: descritivos (que servem para identificação e  
localização), administrativos (criação, direitos, controlo de acesso, etc.) e estruturais (que  
relacionam os objetos).

#### [Open Archives Initiative (OAI)](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-12)

Lançada em 1999 com o objetivo de criar uma plataforma simples para permitir a  
interoperabilidade e a pesquisa de publicações científicas de diversas disciplinas. Esta iniciativa  
surgiu no seio da comunidade dos [***eprints***](https://www.eprints.org/uk/index.php/about/)e partiu de uma abordagem essencialmente técnica de  
que resultou o [**Protocolo OAI-PMH**](https://www.openarchives.org/pmh/). Ao fornecer uma base estável para a interoperabilidade de  
“arquivos” abertos, e face ao número crescente de servidores que o implementam, contribuiu para  
dar maior visibilidade e encorajamento ao movimento de Acesso Livre ao Conhecimento.

#### [Peer-review](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-13)

Revisão por pares. Processo de avaliação e certificação da qualidade da investigação e dos seus  
resultados. O trabalho científico é submetido à validação de um ou mais especialistas da área. Os  
artigos das principiais revistas científicas são objeto deste processo de avaliação e revisão, antes da  
sua publicação.

**Porquê submeter o trabalho ao peer-review quando se deposita em auto arquivo?**  
A iniciativa de auto arquivo é direcionada para a libertação da literatura peer-reviewed atual, assim  
como ela é, das barreiras de impacto/acesso das taxas de subscrição/licença/pay-per-view atuais.  
Não é direcionada para a libertação da literatura do peer-review ou para testar ou implementar  
alternativas não testadas ao peer-review  
[**(Cf.** https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3957496/)](https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3957496/)

#### [Postprint](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-15)

A versão digital de um artigo que foi avaliado e revisto (peer-reviewed) e que foi aceite para  
publicação por uma revista científica. Isto inclui:

O draft digital final do autor (revisto e aceite);  
A versão revista e corrigida do editor;  
Qualquer revisão subsequente, com correções do draft final peer-reviewed.

#### [Preprint](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-16)

A versão digital de um artigo que não foi avaliado, revisto (peer-reviewed) nem aceite para  
publicação.

#### [Utilização Livre – Fair Use](https://portal.uab.pt/dsd/faqs/#painel-20)

Apesar de o(s) detentor(es) dos direitos de caráter patrimonial terem o direito exclusivo de dispor  
da obra, de utilizá-la ou autorizar a sua fruição ou utilização por terceiro, as legislações nacionais,  
na sequência das convenções internacionais sobre esta matéria, definem um conjunto de exceções  
que permitem a utilização e fruição das obras por terceiro, sem necessidade de autorização dos  
detentores dos direitos. Essas exceções, que na legislação portuguesa estão reunidas no Capítulo IIº  
do Código dos Direitos de Autor sob a designação Utilização Livre, também são conhecidas como  
Fair Use , nas tradições anglosaxónicas. De acordo com a legislação portuguesa são lícitas, sem o  
consentimento do autor, as seguintes utilizações da obra:

“a) A reprodução pelos meios de comunicação social, para fins de informação, de discursos,  
alocuções e conferências pronunciadas em público que não entrem nas categorias previstas no  
artigo 7.º, por extrato ou em forma de resumo;

b) A seleção regular de artigos da imprensa periódica, sob forma de revista de imprensa;

c) A fixação, reprodução e comunicação pública, por quaisquer meios, de curtos fragmentos de  
obras literárias ou artísticas, quando a sua inclusão em relatos de acontecimentos de atualidade for  
justificada pelo fim de informação prosseguido;

d) A reprodução, no todo ou em parte, pela fotografia ou processo análogo, de uma obra que tenha  
sido previamente tomada acessível ao público, desde que tal reprodução seja realizada por uma  
biblioteca pública, um centro de documentação não comercial ou uma instituição científica e que  
essa reprodução e o respetivo número de exemplares se não destinem ao público e se limitem às  
necessidades das atividades próprias dessas instituições;

e) A reprodução parcial, pelos processos enumerados na alínea anterior, nos estabelecimentos de  
ensino, contanto que essa reprodução e respetivo número de exemplares se destinem  
exclusivamente aos fins do ensino nesses mesmos estabelecimentos;

f) A inserção de citações ou resumos de obras alheias, quaisquer que sejam o seu género e natureza,  
em apoio das próprias doutrinas ou com fins de crítica, discussão ou ensino;

g) A inclusão de peças curtas ou fragmentos de obras alheias em obras próprias destinadas ao  
ensino;

h) A execução de hinos ou de cantos patrióticos oficialmente adotados e de obras de carácter  
exclusivamente religioso durante os atos de culto ou as práticas religiosas;

i) A reprodução de artigos de atualidade, de discussão económica, política ou religiosa, se não tiver  
sido expressamente reservada.”

**Em qualquer caso a utilização livre exige a identificação clara da obra (nome do autor, do título**  
**da obra, etc.) e em alguns casos (nomeadamente nas alíneas d) e g) de uma remuneração**  
**equitativa a atribuir ao autor**.